

**PORTARIA Nº 26.864/2020**

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 10, inciso III, da Lei Complementar 11/2015,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao empregado público abaixo relacionado, ocupante de cargo de nível fundamental, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B.

<b>Item</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
1.	CLAUDETE REIS	Agente Atividade de Saúde - PEAA

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Balneário Camboriú, 27 de janeiro de 2020.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito